

PORTARIA N.º 9.227, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

***Concede licença-paternidade e férias
ao Secretário Municipal da Fazenda Pú-
blica Alexandre Noll.***

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o art. 74-P da Lei Municipal nº 877/2001 - Estatuto dos Servido-
res Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de licença-paternidade ao Secretário Municipal da Fazenda Pública Alexandre Noll, no período de 06 de junho de 2026 à 15 de junho de 2026.

Art. 2º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Secretário Municipal da Fazenda Pública Alexandre Noll, no período de 16 de junho de 2026 à 30 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 à 01/01/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, ao dia 16 de junho de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOM, 18/6/26
Página(s) 4